



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 376, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DETERMINA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA
JARI DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 279 DE 24
DE MAIO DE 2021 PARA NOVO MANDATO DE 02
(DOIS) ANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da JARI designados pela portaria N.º 279
de 24 de maio de 2021 para novo mandato de 02 (dois) anos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo
efeitos retroativos a 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de junho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos
Sec Munic de Administração